



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 60/2018 de 02/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.742,40 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.107.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
567 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.990,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
443 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.752,40
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0017.1.014.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
467 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
14.034.26.782.0017.1.109.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
468 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	Total Suplementação:	89.742,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
368 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.990,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
09/05/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

475 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
14.034.26.782.0023.2.101.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
485 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
487 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.752,40
Total Redução:			89.742,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO